



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997



DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 10 de AGOSTO de 2020

LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 10006/2020

Objeto: Contratação dos serviços de execução alvenaria de proteção das calçadas das pavimentações na zona urbana Desterro-PB

O Prefeito Constitucional do Município de Desterro-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. **R E S O L V E:** Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO os itens aos seus respectivos vencedores, com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em consequência, fica convocado o licitante vencedor:

- Construtora Apodi Eireli-ME com o valor de R\$ 84.899,57 (Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos), vencendo no item: 1;

, no valor global de R\$ 84.899,57 (Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos), para retirada da nota de empenho/ou assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se;
Desterro-PB, 10 de agosto de 2020.

Valtécio de Almeida Justo
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO 10006/2020 CONTRATO Nº. 01.124/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Desterro-PB

CONTRATADO: - Construtora Apodi Eireli-ME

OBJETO: Contratação dos serviços de execução alvenaria de proteção das calçadas das pavimentações na zona urbana Desterro-PB.

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 84.899,57 (Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos), vencendo no item: 1;

DOTAÇÕES: Os recursos serão os seguintes: 06.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E

SANEAMENTO, 15 451 1012 1074 Pavimentação de ruas e Capeamento Asfáltico Fonte: 001 Recursos Ordinários 532 4490.51 00 510 OBRAS E INSTALAÇÕES

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2020.

Valtécio de Almeida Justo
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO/PB

Administração:

Valtécio de Almeida Justo
Prefeito Constitucional